



A COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL: INOVAÇÃO NO MANEJO FLORESTAL COMUNITÁRIO.

Autores: Ana Luiza Violato Espada, Dárlison Andrade, Mário Vasconcellos

RESUMO

As redes de cooperação e as parcerias podem ser importantes instrumentos para a gestão de recursos naturais, geração de renda e promoção de ações para o desenvolvimento local. Desta forma, para compreender como a cooperação e a parceria podem resultar em tais benefícios, foi estudado o caso de uma cooperativa comunitária formada por moradores da Floresta Nacional do Tapajós, localizada no Pará. Informações analisadas por meio de entrevistas a atores chave e observação participante revelaram que a atuação de uma rede de parcerias na gestão dessa cooperativa auxiliou o estabelecimento de uma gestão inovadora dos recursos florestais, por meio de fundos de apoio social e produtivo aos moradores, gerando benefícios socioeconômicos para a população tradicional dessa unidade de conservação.

Palavras chave: Cooperação. Governança ambiental. Inovação.

1 INTRODUÇÃO

Os problemas socioambientais derivados dos processos de adoção hegemônica de um sistema político e econômico baseado no usufruto de curto e médio prazo da natureza (CÂMARA, 2013), são externalidades negativas ao meio ambiente, como a degradação e o uso indiscriminado dos recursos naturais (FROEHLICH, 1998; SCHMINK; WOOD, 2012), que podem encontrar na ação local alternativas de enfrentamento e busca de soluções para a conservação ambiental aliada ao desenvolvimento e superação da pobreza (CATTANI; FERRARINI, 2010).

A potencialização da ação coletiva e de cooperação entre os atores de um território podem ampliar as possibilidades de desenvolvimento pautado na conservação dos recursos naturais e melhoria da qualidade de vida da população (CAVALCANTI, 2004; FONSECA; BURSZTYN, 2009; MERTENS *et al.*, 2011; SCHNEIDER; TARTARUGA, 2004). Para Fonseca e BursztyN (2009), a governança ambiental possui atributos que fazem dela uma ferramenta para o desenvolvimento, como participação, descentralização, responsabilização e equidade entre os atores envolvidos e, por esse motivo, elapode ser um instrumento da ação coletiva e conduzir os atores do território ao uso racional dos recursos naturais, objetivando o desenvolvimento local (ABRAMOVAY, 2000; CAVALCANTI, 2004; TAPIA, 2005).

No âmbito dos territórios florestais da Amazônia brasileira, as dificuldades de gestão dos recursos florestais, principalmente relacionadas ao controle fundiário e ordenamento do



uso desses recursos, geram mudanças expressivas no território, como degradação florestal e desmatamento (ADEODATO *et al.*, 2011; LENTINI *et al.*, 2012; SCHMINK; WOOD, 2012). E uma forma de combater essa situação pode ser por meio do manejo florestal como ferramenta de conservação ambiental e desenvolvimento do território (KELLER *et al.*, 2005; JONG *et al.*, 2008; SCHULZE *et al.*, 2008; VERÍSSIMO; BARRETO, 2005; ZARIN, 2005).

Por esse motivo, este trabalho pretende discutir como a parceria e rede de cooperação entre atores sociais e institucionais relacionados a uma floresta pública da Amazônia gerou inovação na gestão dos recursos florestais. Acredita-se que as redes de cooperação são ferramentas para a gestão dos recursos naturais aliada ao desenvolvimento local. Para fundamentar a pesquisa, foi analisada a Cooperativa Mista da Flona do Tapajós, localizada no oeste do Pará. As informações e os dados apresentados sobre essa cooperativa foram obtidos por meio de entrevistas a atores chave (ESPADA *et al.*, 2010) e por observação participante de um dos autores, que realiza a gestão compartilhada da Floresta Nacional (Flona) do Tapajós, Unidade de Conservação Federal (SNUC, 2000), onde a cooperativa realiza suas atividades econômicas.

O estudo revela, a partir da contribuição de diversas instituições e da construção participativa do modelo de manejo florestal comunitário realizado pela cooperativa, a forma como os recursos financeiros gerados pela atividade florestal inovou a gestão dos recursos naturais, resultando no empoderamento das comunidades e no desenvolvimento local na Flona do Tapajós.

2 AS BASES PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL

A grandeza territorial do bioma amazônico com toda sua riqueza em termos de biodiversidade recebe interpretações variadas quanto à forma de uso de seus recursos naturais. A Amazônia Legal, que ocupa mais da metade (59%) do território brasileiro (PEREIRA *et al.*, 2010), recebeu maciços investimentos governamentais (GOMES; VERGOLINO, 1997; SCHMINK; WOOD, 2012) culminando em mudanças expressivas em sua paisagem (PRATES; BACHA, 2010) e no aumento de seu Produto Interno Bruto (PIB), que no período de 1960/1994, sua “economia cresceu a uma taxa média anual excepcionalmente elevada (8,4%), contra apenas 5,2% da economia brasileira em seu conjunto” (GOMES; VERGOLINO, 1997, p. 32).



Entretanto, esse crescimento não resultou necessariamente na conversão do capital natural em bem estar social e desenvolvimento (CAVALCANTI, 2004). O crescimento econômico é uma variável essencial para o desenvolvimento (OLIVEIRA, 2002; VASCONCELLOS; VASCONCELLOS, 2009), mas seu entendimento não pode se limitar a índices econômicos como o PIB. É necessário considerar, segundo Sen (2000), indicadores que revelem a real situação de bem estar social como resultado da melhoria da qualidade de vida da população.

Na opinião deste autor, existe visão restrita do que é desenvolvimento muitas vezes atrelado apenas ao crescimento econômico, crescimento do PIB, aumento de rendas pessoais, avanço tecnológico, industrialização e modernização social. Sachs (2004) considera que o desenvolvimento é multidimensional e não pode ser considerado apenas como o crescimento da economia. Para Oliveira (2001), desenvolvimento trata-se do desenvolvimento do ser humano, intrinsecamente relacionado ao bem estar e à qualidade de vida do indivíduo e, conseqüentemente, da coletividade.

Para vários autores (VASCONCELLOS; VASCONCELLOS, 2009; SCHNEIDER; TARTARUGA, 2004) existe importante relação entre território e desenvolvimento, ao considerar as relações sociais, políticas, econômicas e institucionais em um espaço da ação e de interações entre atores (indivíduos, grupos ou instituições) e destes com o ambiente. Desta forma, o conceito de desenvolvimento pode ser trabalhado no âmbito do local, intrínseco ao território e à ação local.

O desenvolvimento local está associado à autonomia de uma determinada coletividade em tomar decisões com bases em suas crenças e prioridades. A autonomia significa o exercício do direito das coletividades e a definição de suas preferências, meios e estratégias de desenvolvimento (FROEHLICH, 1998).

Quando uma coletividade que compartilha interesses comuns e se relaciona de forma sinérgica para alcançar os mesmos objetivos, sendo estes entendidos como objetivos que culminem no bem estar e na qualidade de vida, o desenvolvimento local pode ser o processo e o resultado de cooperação e transformações para o alcance desses resultados.

Nesse aspecto, entendendo que o ser humano é inerente ao meio ambiente e que a localidade deve ser entendida e respeitada, assim como a participação de atores locais nas decisões sobre a gestão dos recursos naturais, é iminente o empoderamento e a participação política dos diferentes atores de um território nas discussões e gerenciamento do uso de



recursos naturais que, direta ou indiretamente, interferem em suas vidas e meios de reprodução social e econômica.

Desta forma, o desafio é saber como esses processos de participação de atores locais na tomada de decisões quanto ao uso dos recursos naturais podem, efetivamente, fortalecer ações que culminem na construção das bases para o desenvolvimento local.

3 A GOVERNANÇA AMBIENTAL COMO FERRAMENTA PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL

A participação de atores locais nas etapas decisórias e de execução relacionadas a políticas, programas e projetos que influenciam diretamente a vida das pessoas é um passo para a emancipação política (CATTANI; FERRARINI, 2010) e caminho que pode ser percorrido para o desenvolvimento local. Para Abramovay (2000), o sucesso dos projetos de desenvolvimento será maior quando mais setores da sociedade estiverem envolvidos nos processos que conduzem para tal.

Para se alcançar o desenvolvimento local, acredita-se no envolvimento de diferentes setores da sociedade que interagem entre si e trabalham de forma coletiva e orientada para atingir um fim comum, mesmo que as relações de poder entre os atores não estejam igualadas (VASCONCELLOS; VASCONCELLOS, 2008).

Nesse contexto, a governança ambiental pode ser um dos instrumentos de transformação socioeconômica, política e ambiental, uma vez que ela é entendida como um conjunto de regras, instituições, processos e comportamentos que conduzem os atores sociais e institucionais do território ao uso racional dos recursos naturais, objetivando um bem maior, o desenvolvimento local (CAVALCANTI, 2004; FONSECA; BURSZTYN, 2009; MERTENS *et al.*, 2011).

Para Cavalcanti (2004, p. 1), “uma governança ótima requer consciência coletiva dos impactos ambientais da tomada de decisões em matéria econômica”. Quando tratamos de uso dos recursos naturais como componente do desenvolvimento local, partindo da premissa de que tais recursos são fonte de matéria prima e movimentam economias nas suas diversas escalas (local, regional, nacional e internacional), a gestão e uso desses recursos deve ser pautada nos princípios da sustentabilidade. Entretanto, não se faz ou não se atinge o desenvolvimento de forma parcial (SCHNEIDER; TARTARUGA, 2004).



Tapia (2005) observa que os meios para se alcançar o desenvolvimento local estão relacionados a questões de governabilidade, que no âmbito da conservação do meio ambiente, faz referência à governança ambiental. Para Pandeff (2009), o envolvimento de atores locais na resolução de conflitos e problemas locais aumenta as chances de sucesso de ações para a conservação dos recursos naturais, caminhando para o entendimento que a governança ambiental é um instrumento para o trabalho coletivo que busca a autonomia do ser humano, no sentido de que esta autonomia está baseada nas liberdades alcançadas pelo desenvolvimento (SEN, 2010).

Embora a Constituição Federal (BRASIL, 1988) confere aos estados e municípios mais autonomia para a gestão dos recursos naturais, Cavalcanti (2004) diz que práticas participativas, como os conselhos municipais ambientais, ainda são vulneráveis ao peso político de outras instâncias das administrações locais.

Mesmo com as dificuldades postas à ação coletiva para o desenvolvimento local pautado no uso racional dos recursos naturais, como a marginalização da discussão ambiental no âmbito das políticas de desenvolvimento econômico adotado no Brasil (CAVALCANTI, 2004), Cattani e Ferrarini (2010) mostram como a articulação, a participação e o empoderamento dos atores locais, a partir de metodologias participativas, puderam transformar o território, visando o desenvolvimento local integrado e sustentável. Os autores concluíram que as transformações locais são possíveis a partir da solidariedade e respeito ao meio ambiente, mesmo que o contexto mais amplo, mundial, hegemônico seja desfavorável às ações de desenvolvimento.

Para Tapia (2005), o desenvolvimento local é resultado de uma estratégia de pactos territoriais para a elaboração e implementação de programas envolvendo diversos atores locais na tomada de decisão e em sua execução. Contudo, baseado nas experiências estudadas na Itália, o autor adverte para as relações assimétricas entre os atores, que podem desfavorecer o objetivo central da ação coletiva, ao prevalecer “decisões estratégicas unilaterais [que] condicionem as escolhas sucessivas dos outros atores” (TAPIA, 2005, p. 137).

Nesse contexto, a parceria pode ser um importante instrumento para equilibrar relações de poder entre os atores envolvidos nos processos de governança ambiental, ao permitir o empoderamento dos desempoderados (VASCONCELLOS; VASCONCELLOS, 2008), partindo do princípio de que nas relações de parcerias todos têm direito de contribuir na construção da ação coletiva. De fato, Vasconcellos e Vasconcellos (2008) apontam a



parceria entre atores sociais e institucionais como ação coletiva essencial para a efetividade de políticas públicas e de implementação de modelos de desenvolvimento sustentável.

Espada (2013) descreve um caso de parceria entre atores de uma região florestal do estado do Pará que resultou no empoderamento de moradores extrativistas de uma floresta pública, e no desenvolvimento de sistemas econômicos que geram riquezas locais a partir do uso racional dos recursos naturais da região.

Desta forma, a parceria como um instrumento de governança ambiental pode fortalecer atores sociais de um território como agentes do desenvolvimento local, criando mecanismos de confiança e cooperação entre tais atores, e caminhando para a governança ambiental. Esta, por sua vez, é estrutura base para a construção e implementação de programas e projetos de desenvolvimento local. Como comentaram Souza e Vasconcellos (2012, p. 174), a ausência de relações de articulação político e institucional entre os atores sociais de um determinado território pode resultar em estagnação ou retrocesso dos processos de desenvolvimento.

4 O MANEJO FLORESTAL COMUNITÁRIO PARA A CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

A Lei de Gestão de Florestas Públicas (BRASIL, 2006) conceitua manejo florestal sustentável como a:

“administração da floresta para a obtenção de benefícios econômicos, sociais e ambientais, respeitando-se os mecanismos de sustentação do ecossistema objeto do manejo e considerando-se, cumulativa ou alternativamente, a utilização de múltiplas espécies madeireiras, de múltiplos produtos e subprodutos não madeireiros, bem como a utilização de outros bens e serviços de natureza florestal” (BRASIL, 2006, Art. 3).

Na região dos neotrópicos, o manejo florestal é uma estratégia de conservação da natureza (ZARIN, 2005), e no Brasil é requisito obrigatório para a extração de madeira em florestas naturais públicas e privadas da Amazônia (CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE, 2009). Para alguns autores, o manejo florestal se apresenta como uma alternativa ao uso predatório dos recursos florestais e como uma possível ferramenta para a conservação das florestas (KELLER *et al.*, 2005; JONG *et al.*, 2008; SCHULZE *et al.*, 2008; VERÍSSIMO; BARRETO, 2005).

Quando o manejo de florestas é realizado por grupos familiares locais (pequenos agricultores ou extrativistas), populações tradicionais (comunidades indígenas, campesinas ou



tradicionais) ou por moradores de assentamentos rurais (JONG *et al.*, 2008), dá-se a denominação de manejo florestal comunitário e familiar.

O conceito de manejo florestal comunitário e familiar inclui o uso e aproveitamento do recurso florestal por pequenos produtores (agricultores de pequena escala ou familiar, ribeirinhos, extratores florestais, colonos, assentados da reforma agrária, outros) e aquele realizado por um grupo organizado coletivamente (AMARAL *et al.*, 2008; JONG *et al.*, 2008), que possuem direitos sobre os recursos (BRASIL, 2007) e assumem compromissos de longo prazo com a floresta (De CAMINO, 2002). Para Smith (2005), manejo florestal comunitário é um processo social que envolve um grupo de pessoas e um determinado contexto social, o qual relaciona o ser humano com o ambiente natural em que convive com o grupo.

O MFCF ganhou bastante visibilidade nas últimas décadas (AMARAL NETO *et al.*, 2000; JONG *et al.*, 2008) devido sua importância para a conservação dos recursos naturais aliada à geração de riquezas econômicas e benefícios sociais. Embora alguns autores apontem fragilidades dos processos que envolvem o manejo florestal, principalmente, com vistas à produção madeireira (FANTINI; CRISÓSTOMO, 2009), o MFCF é considerado uma opção promissora de geração de trabalho, renda e desenvolvimento local aliado ao uso sustentável dos recursos florestais (BRASIL, 2009; JONG *et al.*, 2008; SCHMINK, 2005).

No Brasil, as primeiras tentativas de normatização desse tipo de manejo florestal iniciaram na década de 1990 (AMARAL NETO *et al.*, 2011; PINTO *et al.*, 2011). No entanto, o marco legal que reconhece o manejo florestal realizado por populações tradicionais e comunidades locais e direciona programas e políticas públicas para o fomento dessa atividade foi constituído apenas em 2009, com o Decreto nº 6.874, de 05 de junho de 2009 (BRASIL, 2009), que integra ações dos Ministérios do Meio Ambiente (MMA) e Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), por entender a dimensão do uso integrado dos recursos naturais (floresta e agricultura).

Em algumas florestas públicas destinadas na forma de Unidades de Conservação de Uso Sustentável, como a Reserva Extrativista, Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) e Floresta Nacional, mecanismos mais recentes regulam processos de licenciamento do manejo florestal para que as populações beneficiárias dessas áreas possam realizá-lo (INSTITUTO..., 2011).

Entretanto, por mais que na última década a legislação para o manejo florestal comunitário e familiar tenha avançado, as comunidades e famílias produtoras ainda contam



com o apoio externo para avançar nessa agenda. Medina (2012), por exemplo, aponta que comunidades estudadas na fronteira amazônica desenvolveram sistemas de governança local na tentativa de restringir e regular o acesso por agentes externos aos recursos localmente valiosos, como a madeira. Em outro trabalho, o autor comenta que comunidades são fortemente influenciadas por atores externos em suas decisões sobre uso dos recursos florestais (MEDINA; POKORNY, 2007).

Em arranjos operacionais e comerciais para o manejo florestal focado na produção madeireira, Medina e Pokorny (2011) avaliam que os modelos estudados têm rentabilidade financeira limitada e exigem altos investimentos na implementação e tendem a demandar subsídios constantes. Espada (2013) aponta que o manejo florestal madeireiro de grande escala (1000 hectares explorados anualmente) é possível de ser realizado por comunidades tradicionais e gerar benefícios sociais e econômicos para mais de 5000 famílias. Entretanto, esse caso conta com uma rede de parceiros externos que fortalece a iniciativa e promove ações de apoio técnico e institucional.

Souza e Vasconcellos (2012) apontam que a capacidade de articulação político-institucional com diferentes atores promove o avanço nas ações de gestão dos recursos naturais e desenvolvimento local e que a ausência das relações entre os atores de um mesmo território pode inferir em estagnação ou até mesmo retrocesso do desenvolvimento local.

Em Unidades de Conservação, de fato, existe interferência do governo nas decisões locais de uso dos recursos naturais, uma vez que o governo assume o papel de gestor desse tipo de floresta pública. No caso específico das Resex e RDS, o papel do gestor governamental é de mais um ator nos processos de decisão no território, pois a gestão dessas categorias de UCs é compartilhada.

Prevista em lei, a gestão participativa e compartilhada é uma ferramenta do regime de administração especial que rege as unidades de conservação (BRASIL, 2000), e que se expressa nos conselhos gestores (KOURY; RIZZO, 2012). Cronkletona *et al.* (2012) alertam que em sistemas de cogestão em que os recursos naturais são geridos por diversos atores, como comunidades e governo, podem sobrecarregar as comunidades sem, ao mesmo tempo, resultar em mais benefícios às mesmas.

Nesse sentido, pode ser na ação coletiva com a participação mais ampla de atores locais que os esforços e investimentos resultem na melhoria da eficiência e efetividade dos projetos de desenvolvimento local (VASCONCELLOS; VASCONCELLOS, 2008).



A parceria, desta forma, pode ser um instrumento da ação coletiva para a governança ambiental de forma a caminhar para a efetividade de políticas públicas e modelos de desenvolvimento local baseado no uso racional dos recursos naturais.

5 COMO A COOPERAÇÃO PODE INOVAR A GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL

Na região oeste do Pará, mais precisamente no território florestal da BR-163 (rodovia federal que liga Santarém-PA a Cuiabá-MT), um caso chama a atenção de como as parcerias e redes de cooperação influenciam a gestão florestal de uma floresta pública e inovam a maneira como os recursos financeiros advindos da exploração madeireira podem promover as bases para o desenvolvimento local.

A partir de entrevistas semiestruturada (BONI; QUARESMA, 2005) realizadas junto a atores chave, como lideranças comunitárias, representantes do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Serviço Florestal Brasileiro (SFB) e representantes de organizações não governamentais obtidas no estudo de Espada *et al.* (2010) e por meio da observação participante de um dos autores deste trabalho, que realiza a gestão compartilhada da Floresta Nacional do Tapajós, por ser analista ambiental do ICMBio, foi possível estabelecer as bases metodológicas deste trabalho.

O objeto de estudo é a Cooperativa Mista da Flona do Tapajós (Coomflona), cooperativa formada por moradores tradicionais da Floresta Nacional do Tapajós. A Flona do Tapajós foi criada em 1974, pelo Decreto nº 73.684 de 19 de Fevereiro de 1974 (BRASIL, 1974), com o objetivo básico de “uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica” (BRASIL, 2000, Art. 17). Está localizada no oeste do estado do Pará, abrangendo os municípios de Aveiro, Belterra, Placas e Rurópolis, região de influência da Rodovia BR-163. A Flona ocupa uma área de 527,3 mil hectares e por ser uma Unidade de Conservação (UC) de Uso Sustentável, é permitida a permanência de população tradicional, que está distribuída ao longo do Rio Tapajós, formando 25 comunidades tradicionais e uma população aproximada de 5 mil pessoas (ANDRADE *et al.*, 2014).

A população residente da Flona do Tapajós é reconhecida por seus direitos costumares e tradicionais de vida (BRASIL, 2007), e a ela é concedido o direito de uso e comercialização de recursos naturais, principalmente florestais, para geração de trabalho e renda, de forma a promover o desenvolvimento local nesse território. Dentre as atividades econômicas de uso da



floresta realizadas pelas comunidades inseridas nesta floresta nacional, está o manejo florestal para a produção madeireira executado pela Coomflona.

Atualmente, a Coomflona é referência de sucesso no Brasil e na América Latina movimentando, aproximadamente, R\$ 4 milhões por ano e manejando 1000 hectares por ano. Essa atividade gera mais de 100 empregos diretos e dinamiza a economia local, considerando que grande parte desse recurso obtido pela cooperativa permanece na Flona do Tapajós – dado que os cooperados são necessariamente moradores tradicionais.

Dentre 18 das 25 comunidades ribeirinhas, há famílias que dependem do manejo florestal comunitário realizado pela Coomflona e há interesse de que, em breve, novas iniciativas se fortaleçam e mais empregos sejam gerados para os moradores dessa Unidade. Nos últimos anos, com a finalidade de oportunizar novos postos de trabalho na Flona, a cooperativa tem investido em movelarias, incentivado a produção de látex e já existe um planejamento para a instalação de uma serraria.

Com isso, a partir do manejo florestal comunitário as comunidades tradicionais da Flona do Tapajós passaram a ter condições de fazer seus próprios investimentos, contudo, com um viés social que, raramente, é visualizado no atual sistema econômico. Dessa forma, a população tradicional se fortalece, passa a não mais depender de recursos externos e pela primeira vez, desde a criação da Flona do Tapajós, as comunidades passam a apoiar financeiramente o órgão gestor da UC, o ICMBio. Desde 2010 esse apoio passou a ser constante e os resultados são facilmente detectados na melhoria do controle de entrada de pessoas na UC, em razão da construção de novas bases de monitoramento e portais nas entradas da Flona do Tapajós, na realização de atividades de fiscalização, reuniões do Conselho Consultivo e apoio a pesquisadores que desenvolvem seus estudos na Unidade.

Na Flona do Tapajós, a experiência em andamento de manejo florestal realizado por população tradicional, que tem em uma rede de parceiros o apoio e a cooperação mútua para a implantação, consolidação e aprimoramento dos processos relacionados ao manejo florestal e benefícios advindos a partir dessa atividade econômica é o ponto focal deste trabalho, que discute como a cooperação entre os atores desse território gerou inovação na gestão dos recursos florestais e promove os caminhos para o desenvolvimento local.

A Coomflona, em sua concepção, contou com o apoio externo do Projeto de Apoio ao Manejo Florestal Sustentável na Amazônia - ProManejo, que destinou recursos financeiros e técnicos entre os anos 2003 e 2008 permitindo a estruturação dessa cooperativa, que nos últimos cinco anos se tornou um elo da rede de parceiras entre ICMBio, SFB, Universidade



Federal do Oeste do Pará (UFOPA), e outras instituições não governamentais locais e regionais.

Por se tratar de uma floresta nacional, ou seja, floresta de domínio público, a construção do modelo social de manejo florestal comunitário (SMITH, 2005) se deu a partir do empoderamento da população tradicional por meio de diversos trabalhos realizados pelos parceiros externos, como ICMBio e SFB, que após o término do ProManejo, se tornaram importantes atores institucionais dos processos de consolidação da atividade florestal na Flona. A ação coletiva envolvendo a rede de parceiros da Coomflona fez com que a gestão dos recursos florestais voltada à melhoria da qualidade de vida da população local se tornasse a alavanca para o fortalecimento social e o investimento em iniciativas locais para o uso sustentável da natureza e geração de renda e bem estar social.

A venda da madeira produzida pela Coomflona, por ser de origem pública, não poderia beneficiar apenas os moradores da Flona do Tapajós diretamente envolvidos na atividade de manejo florestal. Esse entendimento legal fez com que nas discussões envolvendo os moradores cooperados e não cooperados e os parceiros externos dessa iniciativa (ICMBio, SFB, outros) se chegasse a um entendimento da criação de diferentes fundos (Tabela 1) que podem, de forma direta e/ou indireta, beneficiar todas as comunidades da Flona, ao mesmo tempo que impedem a destinação de forma aleatória, sem gerar resultados mais concretos na melhoria da qualidade de vida dessa população.

Quadro 1. Divisão dos benefícios financeiros da venda da madeira, conforme votação em assembleia da Coomflona.

Fundos estatutários	%	Breve descrição dos fundos
Fundo de Investimento	45	Capital de giro (custeia as atividades referentes à exploração florestal do ano seguinte).
Fundo dos Cooperados	20	Destinado aos cooperados que executam a atividade, inclui plano de saúde e outros benefícios e pode ser, dependendo da situação financeira da cooperativa, reintegrado no patrimônio da COOMFLONA, após decisão em assembleia.
Fundo de Apoio Comunitário	15	Destinado a novas atividades econômicas e pode ser acessados pelas comunidades, mediante projeto de interesse coletivo, após aprovação da cooperativa.
Fundo Reserva	10	Poupança da cooperativa para investimentos futuros ou utilização no caso de falência da iniciativa.
Fundo de Saúde	5	Destinado a todas as comunidades, é utilizado para melhorar as condições de acesso à saúde e bem estar social.
RATES (Reserva de Assistência Técnica e Educacional e Social)	5	Fundo para capacitação, treinamento e formação de profissionais relacionados ao manejo florestal.

Fonte: elaborado pelos autores.

Desta forma, a destinação de parte dos recursos financeiros da venda da madeira para a área da educação formal e profissionalização dos cooperados (Fundo RATES), além do Fundo de Apoio Comunitário, geraram mecanismos de gestão que inovaram a forma como a



floresta pode se tornar um ativo para o estabelecimento de atividades produtivas sustentáveis, uma vez que o Fundo de Apoio Comunitário investe em iniciativas comunitárias da Flona do Tapajós que objetivam a geração de renda familiar a partir de negócios coletivos. A Coomflona, por meio desse fundo, apoiou a reestruturação e estabelecimento de uma movelaria na Comunidade da Pedreira que utiliza resíduos da exploração florestal (galhos) como matéria prima para a confecção de móveis de madeira. Os móveis são vendidos em uma loja instalada em Santarém, a ECOLOJA Tapajós, também fruto do investimento da Coomflona. Em outros casos, comunidades que trabalham com óleos vegetais, móveis rústicos, artesanatos e borracha natural tiveram no aporte da venda da madeira o apoio e capital necessário para reorganizar suas atividades e hoje, comercializam produtos beneficiados, como, por exemplo, bolsas de borracha natural.

Considerando os gargalos que se apresentam para a consolidação de atividades produtivas sustentáveis na Amazônia, como grilagem, degradação florestal e desmatamento, além no empobrecimento da população local (CAVALCANTI, 2004; CELENTANO; VERÍSSIMO, 2007) e, ainda, as dificuldades relacionadas ao estabelecimento do manejo florestal realizado por populações tradicionais em Unidades de Conservação (UC) de Uso Sustentável, como a falta de assistência e de extensão florestal, as dificuldades de acesso a linhas de crédito para o manejo florestal, a dificuldade de acesso às tecnologias de beneficiamento de produtos florestais, a falta de regulamentações condizentes com a escala de produção, a escassez de alternativas de escoamento dos produtos florestais, o apoio insuficiente de órgãos governamentais nas áreas rurais mais distantes, além das deficiências educacionais no meio rural. A iniciativa da Coomflona, amparada por uma rede de cooperação formada por parcerias institucionais, permite o desenvolvimento local a partir do investimento em capital social e em iniciativas comunitárias de negócios coletivos.

Por fim, cabe destacar que o modelo implantado na Flona do Tapajós tem se mostrado extremamente viável para a proteção ambiental dos recursos naturais da Unidade, já que em função da valorização e valoração do recurso florestal lá existente pelos próprios moradores da Flona, esse recurso passou a ser um ativo importante de melhoria de vida e para o órgão gestor (ICMBio) representa uma estratégia viável de obtenção de apoio na gestão dessa UC.



6 CONCLUSÃO

O manejo florestal é uma estratégia de conservação da natureza e de combate a atividades predatórias dos recursos naturais e, conseqüentemente, uma ferramenta de proteção da sociobiodiversidade. Entretanto, algumas barreiras como as dificuldades de acesso a linhas de crédito e o apoio insuficiente de órgãos governamentais nas áreas rurais mais distantes, fazem com que o manejo florestal comunitário encontre diferentes desafios para se estabelecer como uma atividade promotora de desenvolvimento sustentável na Amazônia brasileira.

Entretanto, casos como da Coomflona revelam que existem meios de inovar na gestão dos recursos naturais aliando geração de renda, investimentos em negócios sustentáveis e desenvolvimento local. As parcerias e a formação de uma rede de cooperação que auxiliam o fortalecimento social e institucional da cooperativa e que fornecem, cada parceiro com sua expertise, o apoio para o aprimoramento da gestão técnica, operacional e financeira do manejo florestal comunitário formam a base estruturante dos debates e decisões para a gestão dos recursos naturais aliada com a promoção de atividades econômicas sustentáveis.

A Coomflona é considerada um caso de referência em manejo florestal comunitário na Amazônia brasileira, por gerar, aproximadamente, 4 milhões de reais de receita bruta por ano e destinar esses recursos de forma a beneficiar os cooperados e todas as comunidades da UC, mesmo quando os moradores das comunidades não fazem parte da cooperativa. Essa destinação se dá na forma de investimento para a diversificação de atividades econômicas, como a comercialização de borracha natural (*Hevea brasiliensis*), óleo de copaíba (*Copaifera* sp.) e andiroba (*Carapa guianensis*), produtos da agricultura familiar e apoio diversos, como construção e manutenção de estradas para escoamento da produção e transporte de seus moradores.

Seu destaque também se relaciona à estabilidade da atividade florestal (8 anos no mercado). Contudo, é na forma como se dão os processos de gestão dos recursos florestais da Flona do Tapajós, que encontra na rede de cooperação local as bases para a inovação, que gerou ao negócio florestal e à comunidades, novas oportunidades de crescimento econômico e estabelecimento de ações que visam o empoderamento dos moradores da Flona (educação formal e profissionalizante) e a geração de trabalho e renda para o desenvolvimento das comunidades, visando a melhoria da qualidade de vida da população local, a partir das



liberdades de escolha, que permitem as famílias investirem na diversificação de atividades produtivas (madeira, óleos vegetais borracha natural, agricultura).

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R. O capital social dos territórios: repensando o desenvolvimento rural. **Economia Aplicada**, São Paulo, v. 4, n. 2, p. 379-397, abr./jun., 2000.

ADEODATO, S. *et al.* **Madeira de ponta a ponta: o caminho desde a floresta até o consumo**. 1ª ed. São Paulo. SP: FGV RAE, 2011.

ANDRADE, D. F. C. *et al.* Manejo florestal comunitário como estratégia de gestão e melhoria da qualidade de vida da população tradicional da Floresta Nacional do Tapajós. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE ÁREAS PROTEGIDAS, 3, 2014. Viçosa, Minas Gerais. **Anais [do] III Simpósio Nacional de Áreas Protegidas**, 28 a 30 de maio de 2014, Viçosa, MG; Organizadores Gumercindo Souza Lima ... [et al.]. UFV, DEF, 2014. 499 p.

BRASIL. Lei nº 73.684 de 19 de Fevereiro de 1974. Cria a Floresta Nacional do Tapajós, e dá outras providências. Brasília, DF: 19 fev. 1974. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/imgs-unidades-coservacao/flona_tapajos.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2014.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Brasília, DF: 18 jul. 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm>. Acesso em: 25 mar. 2013.

BRASIL. Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Brasília, DF: 7 fev. 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm>. Acesso em: 25 mar. 2013.

BONI, V.; QUARESMA, S. J. Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais. **Em tese**, v. 2, n. 1, p.68-80, jan./jul. 2005. Disponível em: <http://www.emtese.ufsc.br/3_art5.pdf>. Acesso em: 06 jun. 2014.

CÂMARA, J. B. D. Governança ambiental no Brasil: ecos do passado. **Revista de Sociologia e Política**, v. 21, n. 46, p. 125-146, jun. 2013.

CATTANI, A. D. E FERRARINI, A. V. Participação, desenvolvimento local e política pública: estratégias articuladas para a superação da pobreza. **Revista Katálysis**, v. 13 n. 2, p. 164-172, jul./dez. 2010.

CAVALCANTI, C. Economia e Ecologia: Problemas da Governança Ambiental no Brasil. **Revista Iberoamericana de Economía Ecológica**, v. 1, p. 1-10, 2004.



CELENTANO, D. E VERÍSSIMO, A. **A Amazônia e os Objetivos do Milênio**. Belém: Imazon, 2007.

ESPADA, A. L. V. *et al.* **Motivações e estratégias de pequenos produtores para o manejo florestal: realidade na BR-163 e BR-230, estado do Pará**. Belém: [s.n.], 2010.

ESPADA, A. L. V. Contribuição da governança ambiental no desenvolvimento local: exemplo de uma cooperativa de manejo florestal comunitário. In: IV Colóquio Organizações, Desenvolvimento & Sustentabilidade, 4, 2013, Belém. **Resumos...** Belém: Unama, 2013. p. 294-308.

FONSECA, I. F.; BURSZTYN, M. A banalização da sustentabilidade: reflexões sobre governança ambiental em escala local. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 24, n. 1, p. 17-46, jan./abr., 2009.

FROEHLICH, J. M. O Local na Atribuição de Sentido do Desenvolvimento. **Revista paranaense de Desenvolvimento**, v. 94, p. 87-96, 1998.

GOMES, G. M. E VERGOLINO, J. R. **Trinta e cinco anos de crescimento econômico na Amazônia (1960/1995)**. Brasília: IPEA, 1997.

JONG, W. *et al.* Antecedentes, realidad y oportunidades del manejo forestal comunitario en América Latina. In: SABOGAL, C. *et al.* (Ed.). **Manejo forestal comunitario en América Latina: Experiencias, lecciones aprendidas y retos para el futuro**. Bogor: CIFOR. 2008, p. 35-66.

KELLER, M., *et al.* A sustentabilidade da exploração seletiva de madeira nas florestas da Amazônia brasileira: os balanços de carbono e o sensoriamento remoto como ferramentas para avaliar os efeitos da exploração madeireira. In: ZARIN, D. J., *et al.* (Org.). **As florestas produtivas nos neotrópicos: conservação por meio do manejo sustentável?** Brasília: IEB. 2005, p. 67-94.

LENTINI, M.; AMORIM, P.; ESPADA, A. L. V. O manejo florestal para a produção de madeira em unidades de conservação. In: Fundo Vale (Org.). **Áreas Protegidas**. Rio de Janeiro: Fundo Vale, 2012, p. 133-137.

MERTENS, F. *et al.* Redes sociais, capital social e governança ambiental no Território Portal da Amazônia. **Acta Amazônica**, Manaus, v. 41 n. 4, p. 481-492. 2011.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Plano de Manejo da Floresta Nacional do Tapajós**. Brasília: DF, 2004.

OLIVEIRA, F. **Aproximações ao enigma: que quer dizer desenvolvimento local?** Programa Gestão Pública e Cidadania/EAESP/FGV. São Paulo: Pólis. 2001. 40p.

OLIVEIRA, G. B. Uma Discussão sobre o Conceito de Desenvolvimento. **Revista da FAE**, Curitiba, v. 5, n. 2, p. 37-48, mai./ago., 2002.



PANDEFF, P. A.; SILVA, J. G. Gestão ambiental aplicada à exploração sustentável de recursos naturais em unidades de conservação. In: V Congresso Nacional de Excelência em Gestão, 5, 2009, Rio de Janeiro. **Resumos...** Rio de Janeiro, 2009. p. 1-24.

PEREIRA, D., et. al. **Fatos Florestais da Amazônia 2010**. Belém: Imazon, 2010.

PRATES, R. C.; BACHA, C. J. C. Análise da relação entre desmatamento e bem-estar da população da Amazônia Legal. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba, v. 48, n. 01, p. 165-193, jan/mar., 2010.

SACHS, I. **Desenvolvimento includent e, sustentável e sustentado**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das letras, 2010.

SMITH, R. Formas de organizações e papel das organizações de apoio às iniciativas de manejo florestal comunitário. In: AMARAL, P., AMARAL NETO, M., KRÄMER, F. (Org.) **Oficina de Manejo Florestal Comunitário e certificação na América Latina: resultados e propostas**. Belém: IMAZON, GTZ, IEB. 2005, p. 22-27.

SCHMINK, M.; WOOD, C. H. **Conflitos sociais e a formação da Amazônia**. Belém: UFPA, 2012.

SCHNEIDER, S.; TARTARUGA, I. G. P. Território e abordagem territorial: das referências cognitivas aos aportes aplicados à análise dos processos sociais rurais. **Raízes: Revista de Ciências Sociais**, Campina Grande, v. 23, n. 1 e 2 p. 99-117. 2004.

SCHULZE, M., GROGAN, J., VIDAL, E. O manejo florestal como estratégia de conservação e desenvolvimento socioeconômico na Amazônia: quanto separa os sistemas de exploração madeireira atuais do conceito de manejo florestal sustentável? In: BENSUSAN, N. E ARMSTRONG, G. (Org.) **O manejo da paisagem e a paisagem do manejo**. Brasília: IEB. 2008, p. 157-213.

SOUZA, M. L. M.; VASCONCELLOS, SOBRINHO M. Ambiente político-institucional e desempenho de cooperativas no contexto local: uma análise de dois casos da Amazônia paraense. In: VASCONCELLOS SOBRINHO, M.; FARIAS, A. L. A.; LOPES, O. C.; MENDES, R. L. R. **Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Local**. Belém: NUMA/UFPA. 2012, p. 173-204. (Estudos do Numa, 14).

TAPIA, J. R. B. Desenvolvimento Local, Concertação Social e Governança: a experiência dos pactos territoriais na Itália. **Revista São Paulo em Perspectiva**, v. 19, n. 1, p. 132-139, 2005.

VASCONCELLOS SOBRINHO. M.; VASCONCELLOS, A. M. A. Ação Coletiva, Parceria e Empoderamento. In: TYEISSERENC, P. *et al.* (Org.). **Coletividades Locais e Desenvolvimento Territorial na Amazônia**. Belém: NUMA/UFPA. 2008, p. 207-230.

VASCONCELLOS SOBRINHO. M.; VASCONCELLOS, A. M. A. Participação e Desenvolvimento Territorial: Reflexões a partir do Programa Proambiente. In: ROCHA, G. M.; MAGALHÃES, S. B.; TYEISSERENC, P. (Org.). **Território de Desenvolvimento e Ações Públicas**. Belém: EDUFPA. 2009, p. 261-290.



VERÍSSIMO, A., BARRETO, P. Florestas Nacionais na Amazônia brasileira: oportunidades e desafios. In: ZARIN, D. J., *et al.* (Org.). **As florestas produtivas nos neotrópicos: conservação por meio do manejo sustentável?** Brasília: IEB. 2005, p. 55-66.

ZARIN, D. J. Florestas produtivas neotropicais: conceitos e realidades. In: ZARIN, D. J., *et al.* (Org.). **As florestas produtivas nos neotrópicos: conservação por meio do manejo sustentável?** Brasília: IEB. 2005, p. 19-32.